

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
10002477	FRANCISCO XAVIER DA CUNHA JUNIOR	655	APTO – SUB JUDICE (1)
10003309	ALEXANDRE HAMILTON GOMES BARROS FILHO	671	APTO – SUB JUDICE (2)
10012812	JOAO ROBERTO SILVA DE SOUSA	679	APTO – SUB JUDICE (3)

(1) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 3011048-54.2023.8.06.0001.

(2) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0248796-61.2021.8.06.0001.

(3) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 3001550-34.2023.8.06.0000.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº76/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029727/2025-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
1.	BRENO FONTENELE PELUCIO	DPC	19837416	2ª Seccional da Capital	01/04/2025
2.	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	OIP	30121058	2ª Seccional da Capital	01/04/2025
3.	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	OIP	30121988	2ª Seccional da Capital	16/05/2025
4.	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	OIP	30009207	2ª Seccional da Capital	01/09/2025

*** **

PORTARIA Nº81/2026 - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.040961/2025-71, RESOLVE DECLARAR, nos termos do Art. 69 da Lei 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), que a servidora **DIANA MARCIA NOGUEIRA SURIMA**, matrícula nº 012.875.1-6, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ), lotado na Coordenadoria de Plantões - COPLAN, FAZ JUS À **LICENÇA ESPECIAL** de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 21/02/1995 a 20/01/2000. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº145/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias às **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na Delegacia de Santa Quitéria, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 11/02/2026 a 13/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de Instruções Táticas Individuais, a ser realizado na Aesp, conforme processo nº 10051.004692/2026-61, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2026-CEFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	30021517	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
NARA LIVIA MUNIZ LIMA	300.931-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	657,14

*** **

ATO DE DESIGNAÇÃO-GESTOR DE CONTRATO APOSTILAMENTO

NUP: 10051.004587/2026-21

CONTRATO Nº 024/2022 - SACC Nº 1217432 - EMPRESA: CICERO THIAGO - VIGÊNCIA:01/06/2025 À 31/05/2026 - OBJETO:Serviço de manutenção de vidros. Dispõe sobre a designação de Gestor de contrato para atuar no âmbito da Superintendência da Polícia Civil. A coordenadora de Administração e Finanças Ruth Vasconcelos Benevides, no uso das suas atribuições, resolve: **Designar** o servidor **RAUFILIO SANTIAGO VIDAL**, lotado nesta COAFI, para atuar como Gestor de Contrato, que representará a Superintendência da Polícia Civil, exercendo as atividades de gestão contratual, conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022- GAB-PCCE e nas atribuições abaixo especificadas. A aludida designação é retroativa a 01/01/2026. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DO CONTRATO: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato: a) Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis; b) Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato; c) Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; d) Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências objetivando a celebração de aditivos, processos administrativos, penalizações e solicitar rescisão contratual quando for o caso; e) Solicitar ao fiscal do contrato que adote as providências necessárias relativas a prorrogação dos instrumentos contratuais com antecedência de no mínimo 90 dias em caso de prorrogação e de 120 dias em caso de novos processos licitatórios; f) Acessar o site do cearatransparente para ter acesso a íntegra dos instrumentos; g) Realizar demais atividades correlatas com a função. Ruth Vasconcelos Benevides - COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / Raufílio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **